



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 562 , DE 8 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.070215/2016-75, de 7 de julho de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1166, no período de 18 a 22 de julho, 26 a 30 de setembro e 28 de novembro a 2 de dezembro de 2016, no horário de 8h30 às 12h e das 14h às 17h30, para ministrar curso da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília/DF.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



RENATO LUQUEIZ SALLES